



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Citação por Edital – denunciado em local incerto e não sabido**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CORREGEDORIA/RELATORIA**  
([pep2@crmmt.org.br](mailto:pep2@crmmt.org.br))

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Magno Stefani Cezar, no uso de suas atribuições e consoante ao inciso V do artigo 41 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM Nº 2.306/2022), combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, **por se encontrar em local incerto e não sabido**, o **Sr. JOSE ROMULO ROCABADO SOTO (CRM-MT Nº 2331) a apresentar defesa prévia nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 66/2022**, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital. Informamos ainda que, em conformidade com o artigo 42 e incisos do CPEP, em caso de revelia será nomeado Defensor Dativo. Outrossim, informamos que será assegurado vista dos autos na Corregedoria deste Conselho, bem como representação por advogado militante. A 2ª Via deste Edital ficará disponibilizada no sítio eletrônico do CRM-MT. Os autos do mencionado processo podem ser consultados em horário comercial na sede deste órgão.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024

**Dr. Magno Stefani Cezar**  
**Corregedor**